

Comissões e Grupos de Trabalho

Sociedade Portuguesa de Pediatria

REGULAMENTO

1. Objetivo do Regulamento	2
2. Missão das Comissões e Grupos de Trabalho da SPP	2
3. Criação das Comissões e Grupos de Trabalho	2
4. Constituição das Comissões e Grupos de Trabalho	2
4.1 Nomeação do Coordenador	2
4.2. Nomeação dos Restantes Membros	2
4.3 Nomeação adicional de membros	2
5. Articulação das Comissões e Grupos de Trabalho com a Direção da SPP	2
6. Funções dos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho	2
7. Programas das Comissões e dos Grupos de Trabalho	2
8. Duração das Comissões e Grupos de Trabalho	2
9. Extinção das Comissões e Grupos de Trabalho	2
10. Extinção das funções dos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho	2
11. Financiamento das Comissões e Grupos de Trabalho	2
12. Divulgação dos resultados da ação das Comissões e Grupos de Trabalhos	2

DIRECÇÃO
Presidente
Teresa Bandeira
Vice-Presidente
Fernanda Rodrigues
Secretária-Geral
Inês Azevedo
Tesoureiro
André Graça
Secretário Adjunto (Norte)
Manuela Costa Alves
Secretário Adjunto (Centro)
Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)
Rute Neves
Secretário Adjunto (Açores e Madeira)
Lucinda Pacheco
Secretário Adjunto (Secções)
Amélia Cavaco
Suplente
Henrique Leitão
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Guerra
Vice-Presidente
Maria João Virtuoso

Suplentes
Ana Luísa Teixeira
Carla Pinto
CONSELHO FISCAL
Presidente
Paulo Oom
Secretário
Cláudia Neto
Vogal
Sara Diogo Santos
Suplentes
Fernando Almeida
João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria
Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I
1750-018 Lisboa
Telef.: +351 217 574 680
Fax: +351 217 577 617
E-mail: secretariado@spp.pt
Site: <http://www.spp.pt>

1. Objetivo do Regulamento

O presente regulamento destina-se a reger a criação, funcionamento e extinção das Comissões e Grupos de Trabalho da Sociedade Portuguesa de Pediatria (SPP).

2. Missão das Comissões e Grupos de Trabalho da SPP

As Comissões e Grupos de Trabalho da SPP são criadas para responder a questões concretas, de índole científica, organizacional ou profissional, tendo como objetivo melhorar a saúde e a qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias.

As Comissões têm uma ação predominantemente consultiva, em áreas que a direcção da SPP identifique como fundamentais ao seu plano estratégico, pelo que terão tendencialmente um carácter mais permanente.

Os Grupos de Trabalho são criados para dar resposta a problemas específicos e pontuais, pelo que têm tempo limitado para cumprir essa função, que culmina com a apresentação dos resultados.

3. Criação das Comissões e Grupos de Trabalho

As Comissões e Grupos de Trabalho só poderão ser criados por proposta dos membros da Direcção da SPP, quer por sua iniciativa quer por sugestão externa, e a sua criação e coordenação terão de ser aprovadas em reunião da Direcção da SPP.

4. Constituição das Comissões e Grupos de Trabalho

4.1 Nomeação do Coordenador

Após aprovação da criação da Comissão ou Grupo de Trabalho, o Presidente da SPP endereçará convite ao respetivo coordenador. Este deve ser sócio efetivo da SPP em pleno gozo dos seus direitos e deveres.

As suas funções cessarão com a extinção da respetiva Comissão ou Grupo de Trabalho.

DIRECÇÃO

Presidente

Teresa Bandeira

Vice-Presidente

Fernanda Rodrigues

Secretária-Geral

Inês Azevedo

Tesoureiro

André Graça

Secretário Adjunto (Norte)

Manuela Costa Alves

Secretário Adjunto (Centro)

Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)

Rute Neves

Secretário Adjunto (Açores e Madeira)

Lucinda Pacheco

Secretário Adjunto (Secções)

Amélia Cavaco

Suplente

Henrique Leitão

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

António Guerra

Vice-Presidente

Maria João Virtuoso

Suplentes

Ana Luísa Teixeira

Carla Pinto

CONSELHO FISCAL

Presidente

Paulo Oom

Secretário

Claúdia Neto

Vogal

Sara Diogo Santos

Suplentes

Fernando Almeida

João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria

Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I

1750-018 Lisboa

Telef.: +351 217 574 680

Fax: +351 217 577 617

E-mail: secretariado@spp.pt

Site: <http://www.spp.pt>

4.2. Nomeação dos Restantes Membros

O Coordenador da Comissão ou Grupo de Trabalho nomeado terá liberdade para convidar outros elementos para integrarem a Comissão ou Grupo de Trabalho, conquanto pelo menos metade sejam sócios da SPP, em pleno gozo dos seus direitos e deveres.

Atendendo ao seu carácter tendencialmente permanente, as Comissões deverão incluir pelo menos um membro da Direção da SPP. Noutros casos específicos, devidamente acordados, poderá a Direção da SPP entender que um a dois dos seus membros deverá/ão integrar um Grupo de Trabalho.

O número de elementos numa Comissão ou Grupo de Trabalho deve ser idealmente de 3 a 6 e as suas funções específicas devem estar claramente definidas.

Em casos excepcionais, e sempre que seja justificado por uma atividade concreta, pode o número de elementos da Comissão ou Grupo de Trabalho ser superior ao definido anteriormente. O Coordenador deverá contudo ter em mente que o número total de participantes se deve manter dentro de limites que permitam a sua funcionalidade.

O Grupo de Trabalho dos Internos será constituído por 5 elementos, de preferência com distribuição geográfica representativa.

4.3 Nomeação adicional de membros

Os coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho poderão, em qualquer momento, solicitar à Direção a inclusão de um novo membro, mediante justificação.

4.4 Nomeação adicional de membros

A Coordenação e composição da Comissão de Vacinas, seguirá o [Regulamento aprovado anteriormente pela SIP e SPP](#).

5. Articulação das Comissões e Grupos de Trabalho com a Direção da SPP

A Direção da SPP nomeia um dos seus membros para ser o elo de ligação a todas as Comissões e Grupos de Trabalho da SPP, com exceção do Grupo de Trabalho dos Internos, que funciona na dependência direta da Presidente da SPP.

Este elemento deverá assegurar o cumprimento das funções das Comissões e Grupos

DIRECÇÃO
Presidente
Teresa Bandeira
Vice-Presidente
Fernanda Rodrigues
Secretária-Geral
Inês Azevedo
Tesoureiro
André Graça
Secretário Adjunto (Norte)
Manuela Costa Alves
Secretário Adjunto (Centro)
Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)
Rute Neves
Secretário Adjunto (Açores e Madeira)
Lucinda Pacheco
Secretário Adjunto (Secções)
Amélia Cavaco
Suplente
Henrique Leitão
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Guerra
Vice-Presidente
Mária João Virtuoso

Suplentes
Ana Luísa Teixeira
Carla Pinto
CONSELHO FISCAL
Presidente
Paulo Oom
Secretário
Cláudia Neto
Vogal
Sara Diogo Santos
Suplentes
Fernando Almeida
João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria
Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I
1750-018 Lisboa
Telef.: +351 217 574 680
Fax: +351 217 577 617
E-mail: secretariado@spp.pt
Site: <http://www.spp.pt>

de Trabalho.

6. Funções dos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho

Após aceitação do cargo, o coordenador de cada Comissão ou Grupo de Trabalho deverá apresentar à Direção, **no prazo máximo de 60 dias**, proposta dos membros que a irão constituir e programa de atividades, consoante definido no ponto 7, para aprovação final.

Os coordenadores de cada Comissão ou Grupo de Trabalho deverão enviar à Direção da SPP um relatório periódico, pelo menos semestral, das atividades desenvolvidas, bem como das previstas para o futuro, a fim de as mesmas serem integradas no relatório anual da Direção apresentado durante o Congresso Nacional.

7. Programas das Comissões e dos Grupos de Trabalho

O projeto inicial apresentado à Direção pelas Comissões e Grupos de Trabalho deverá conter obrigatoriamente:

7.1 Nome do Coordenador

7.2 Nome dos outros membros constituintes

7.3 Os objectivos concretos da atividade;

7.4 Os meios para os implementar;

7.5 A calendarização das atividades, com prazos para a sua finalização;

7.6 Os resultados esperados;

7.7 Estimativa de recursos necessários à prossecução dos seus objetivos e meios para os obter

7.8 Os meios de divulgação dos resultados, que devem ser primariamente os órgãos oficiais da SPP.

Os relatórios semestrais deverão incluir todos os pontos acima assinalados.

DIRECÇÃO
Presidente
Teresa Bandeira
Vice-Presidente
Fernanda Rodrigues
Secretária-Geral
Inês Azevedo
Tesoureiro
André Graça
Secretário Adjunto (Norte)
Manuela Costa Alves
Secretário Adjunto (Centro)
Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)
Rute Neves
Secretário Adjunto (Açores e Madeira)
Lucinda Pacheco
Secretário Adjunto (Secções)
Amélia Cavaco
Suplente
Henrique Leitão
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Guerra
Vice-Presidente
Mania João Virtuoso

Suplentes
Ana Luísa Teixeira
Carla Pinto
CONSELHO FISCAL
Presidente
Paulo Oom
Secretário
Cláudia Neto
Vogal
Sara Diogo Santos
Suplentes
Fernando Almeida
João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria
Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I
1750-018 Lisboa
Telef.: +351 217 574 680
Fax: +351 217 577 617
E-mail: secretariado@spp.pt
Site: <http://www.spp.pt>

8. Duração das Comissões e Grupos de Trabalho

A duração das Comissões e dos Grupos de Trabalho deverá ser planeada quando da sua criação, tendo em consideração os objetivos concretos definidos para cada um.

9. Extinção das Comissões e Grupos de Trabalho

Em cada triénio, após a eleição da nova direção da SPP, e no período máximo de três meses, as Comissões e Grupos de Trabalho deverão apresentar aos membros eleitos relatório das atividades desenvolvidas e projetos futuros. Caberá à nova Direção decidir da sua continuidade ou extinção, de acordo com a estratégia delineada.

As Comissões e Grupos de Trabalho poderão ser extintas pela Direção da SPP em qualquer altura se:

9.1 Não desenvolverem qualquer atividade durante um período de tempo razoável ao cumprimento dos seus objetivos ou, no máximo, por ausência de atividade por um período igual ou superior a 6 meses;

9.2 Se o objetivo para o qual foram criadas deixar de ser considerado estratégico;

9.3 Se terminar o objetivo para o qual foram criadas;

9.4 Se terminar o prazo definido quando da sua criação.

10. Extinção das funções dos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho

A Direção da SPP reserva-se o direito de substituir o coordenador de uma Comissão ou Grupo de Trabalho se:

10.1 . Se o coordenador não cumprir as suas funções conforme definido ;

10.2 As atividades programadas não tiverem sido realizadas no prazo planeado sem justificação adequada;

10.3 A pedido justificado do mesmo ou da maioria dos membros da Comissão ou Grupo de Trabalho;

A direção deverá informar o coordenador dessa decisão, bem como apresentar as devidas justificações.

DIRECÇÃO
Presidente
Teresa Bandeira
Vice-Presidente
Fernanda Rodrigues
Secretária-Geral
Inês Azevedo
Tesoureiro
André Graça
Secretário Adjunto (Norte)
Manuela Costa Alves
Secretário Adjunto (Centro)
Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)
Rute Neves
Secretário Adjunto (Açores e Madeira)
Lucinda Pacheco
Secretário Adjunto (Secções)
Amélia Cavaco
Suplente
Henrique Leitão
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Guerra
Vice-Presidente
Mania João Virtuoso

Suplentes
Ana Luísa Teixeira
Carla Pinto
CONSELHO FISCAL
Presidente
Paulo Oom
Secretário
Cláudia Neto
Vogal
Sara Diogo Santos
Suplentes
Fernando Almeida
João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria
Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I
1750-018 Lisboa
Telef.: +351 217 574 680
Fax: +351 217 577 617
E-mail: secretariado@spp.pt
Site: <http://www.spp.pt>

A Comissão ou Grupo de Trabalho poderá propor um novo coordenador, devendo essa escolha ser aprovada pela Direção da SPP.

11. Financiamento das Comissões e Grupos de Trabalho

A SPP é uma associação sem fins lucrativos, pelo que a participação nas Comissões e Grupos de Trabalho é voluntária e não remunerada.

Mediante proposta e concordância prévia por parte da Direcção, a SPP cobrirá os custos da deslocação dos membros da Comissão para participarem, no máximo, em duas reuniões de trabalho por ano.

Os coordenadores dos grupos de trabalho zelarão para que os grupos utilizem as novas tecnologias de comunicação virtual, para minimizarem o número de reuniões presenciais e os custos a ela inerentes.

Se o coordenador entender que para a prossecução das suas atividades necessitará de financiamento adicional para, por exemplo, impressão de normas ou manuais de interesse elevado para os sócios da SPP, poderá solicitar à direcção da SPP auxílio na procura de parcerias que permitam esse financiamento.

O coordenador das Comissões e Grupos de Trabalho, bem como dois elementos por ele designados, terão direito a inscrição gratuita no congresso anual da SPP.

12. Divulgação dos resultados da ação das Comissões e Grupos de Trabalhos

Os resultados dos trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho devem ser divulgados periodicamente através dos meios oficiais da SPP: página *web*, Congresso Nacional, Acta Pediátrica Portuguesa e outros, que fiquem antecipadamente acordados, ou que venham a ser acordados no decurso dos trabalhos. A sua aceitação obedece às normas de submissão e de avaliação de cada um dos organismos.

As publicações, normas ou sessões educativas deverão ser feitas preferencialmente *online*, através da plataforma da SPP e de novos modelos de *e-learning*.

Os resultados ou ações formativas deverão ser comunicados ao elemento de ligação da SPP antecipadamente à sua publicação ou divulgação, que deles dará conhecimento ao Presidente da SPP e restantes elementos da Direcção.

DIRECÇÃO
Presidente
Teresa Bandeira
Vice-Presidente
Fernanda Rodrigues
Secretária-Geral
Inês Azevedo
Tesoureiro
André Graça
Secretário Adjunto (Norte)
Manuela Costa Alves
Secretário Adjunto (Centro)
Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)
Rute Neves
Secretário Adjunto (Açores e Madeira)
Lucinda Pacheco
Secretário Adjunto (Secções)
Amélia Cavaco
Suplente
Henrique Leitão
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Guerra
Vice-Presidente
Mária João Virtuoso

Suplentes
Ana Luísa Teixeira
Carla Pinto
CONSELHO FISCAL
Presidente
Paulo Oom
Secretário
Cláudia Neto
Vogal
Sara Diogo Santos
Suplentes
Fernando Almeida
João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria
Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I
1750-018 Lisboa
Telef.: +351 217 574 680
Fax: +351 217 577 617
E-mail: secretariado@spp.pt
Site: <http://www.spp.pt>

13.Sede

As Comissões e Grupos de Trabalho não têm sede própria, funcionando na localidade de residência do presidente em exercício podendo utilizar as instalações da Sede da SPP mediante marcação com o secretariado.

14. Outros

Tudo o que não constar destas normas é remetido para os estatutos da SPP.

Modificado a 21/01/2015

DIRECÇÃO
Presidente
Teresa Bandeira
Vice-Presidente
Fernanda Rodrigues
Secretária-Geral
Inês Azevedo
Tesoureiro
André Graça
Secretário Adjunto (Norte)
Manuela Costa Alves
Secretário Adjunto (Centro)
Ricardo Ferreira

Secretário Adjunto (Sul)
Rute Neves
Secretário Adjunto (Açores e Madeira)
Lucinda Pacheco
Secretário Adjunto (Secções)
Amélia Cavaco
Suplente
Henrique Leitão
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
António Guerra
Vice-Presidente
Mania João Virtuoso

Suplentes
Ana Luísa Teixeira
Carla Pinto
CONSELHO FISCAL
Presidente
Paulo Oom
Secretário
Cláudia Neto
Vogal
Sara Diogo Santos
Suplentes
Fernando Almeida
João Farela Neves

Sociedade Portuguesa de Pediatria
Rua Amílcar Cabral, nº 15 r/c I
1750-018 Lisboa
Telef.: +351 217 574 680
Fax: +351 217 577 617
E-mail: secretariado@spp.pt
Site: <http://www.spp.pt>